RESOLUÇÃO Nº 01/2012

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ENTIDADE PÚBLICA OU ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bens patrimoniais considerados inservíveis que ainda apresentarem condições relativas de uso.

Parágrafo 1º. A doação dos bens em condições de uso somente poderá ter como destino entidade pública ou entidade filantrópica de utilidade pública que comprove sua condição através de cópia do estatuto, do CNPJ e da Declaração de Utilidade Pública, se houver;

Parágrafo 2º. A doação será permitida somente para os fins e uso de interesse social, sem fins lucrativos pela entidade donatária;

Parágrafo 3º. Os bens patrimoniais considerados inservíveis cuja depreciação total for constatada pela Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis deverão ser inutilizados.

Art. 2º. A doação dos bens patrimoniais ou sua inutilização somente ocorrerá após avaliação e emissão de parecer pela Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, Setor de Patrimônio Público Municipal.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

OF. SPM. Nº 32/2011 **São Jerônimo, RS, 28 novembro de 2011.**

Excelentíssimo Sr.
Vereador Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS

Prezado Senhor:

O Setor de Patrimônio, através da Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de São Jerônimo vem, através deste, conforme solicitação da Presidência da Câmara de Vereadores, dar parecer referente aos bens patrimoniais considerados inservíveis pela casa e, dentre estes, determinar quais devem ser inutilizados e quais ainda estão em condições de uso, para que posteriormente possa ser dado o destino conveniente para os mesmos.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº, DO BEM - ESTADO DE CONSERVAÇÃO – STATUS

5983: Cadeira estofada, em courino, Cor: Marrom, com encosto para os braços e os pés em ferro.
Estado de conservação: A cadeira, apesar de estar velha e com parte da base levemente enferrujada, tem possibilidade de uso.
Status: Bem em condições de utilização posterior.

5986: Mesa para computador, em aglomerado, Cor: Bege, 1 repartição, 1 porta e 1 gaveta.
Estado de conservação: Compensado/aglomerado prejudicado por infiltração de água. Estrutura completamente prejudicada sendo impossível utilizá-la, pois está cedendo.
Status: Bem inservível, sem condições de uso, manutenção e/ou alienação posterior.

6008: Sofá 2 lugares, em courino, Cor: Areia, com detalhe frontal em madeira.
Estado de conservação: Idem nº 6023.
Status: Bem em condições de utilização posterior.

6023: Sofá 3 lugares, em courino, Cor: Areia, com detalhe frontal em madeira.
Estado de conservação: Sofá velho e sujo, mas em condições de uso. Se por ventura for lavado e/ou colocarem uma capa ainda poderá ser muito bem utilizado.
Status: Bem em condições de utilização posterior.

6050: Cadeira estofada cinza, em tecido, Cor cinza, base em ferro na cor preta.
Estado de conservação: Estrutura abalada, cadeira está quase se partindo ao meio e o material é muito frágil para se tentar fixar ou soldar a base.
Status: Bem inservível, sem condições de uso, manutenção e/ou alienação posterior.

6091: Cadeira estofada, em tecido, Cor: verde, giratória, com encosto para braços, base em ferro e plástico na cor preta.
Estado de conservação: Estrutura abalada, com rachadura bem entre o assento e a base da cadeira, que está partida ao meio, sendo impossível efetuar o reparo.
Status: Bem inservível, sem condições de uso, manutenção e/ou alienação posterior.

6104: Fogão ATLAS atenas, Cor: Branco.
Estado de conservação: Fogão com vazamento crítico de gás, possibilidade de acarretar em um acidente, portanto devendo ser inutilizado, pois pode causar risco se continuar em uso.
Status: Bem inservível, sem possibilidade de uso, manutenção e/ou alienação posterior.

6108: Mesa de escritório, em madeira, Cor: Bege, com 3 gavetas (falta uma), com tampa de vidro.
Estado de conservação: Base toda gasta, totalmente comprometida. Não há possibilidade de manutenção.
Status: Bem inservível, sem condições de uso, manutenção e/ou alienação posterior.

Longarina, 3 lugares, em courino, pés em ferro, Cor: Preta (**sem número de patrimônio**)
Estado de conservação: Estofamento prejudicado (aberto, rasgado). Se for refeito o estofamento ou se for colocada uma capa ainda tem condições de uso, sendo que a sua estrutura está boa.
Status: Bem em condições de utilização posterior.

Em síntese constatou-se, após a avaliação efetuada pelos membros da comissão, que os **Bens nº 5986, 6050, 6091, 6104 e 6108** estão na condição de inservíveis com depreciação total, estando impossibilitados de ser utilizados, não sendo possível reparo, manutenção e nem posterior alienação, em virtude de não possuírem nenhum valor, nem como sucata, tamanho o estado de depreciação.
Os Bens nº 5983, 6008, 6023 e Longarina S/Nº, estão em condições de uso, sendo possível a sua utilização ou alienação posterior.

A Comissão de Reavaliação de Bens aconselha ao Presidente da Casa que solicite na sessão plenária a doação dos bens em condições de uso para alguma entidade pública interessada ou entidade filantrópica de utilidade pública, lembrando que está doação é permitida somente para os fins e uso de interesse social, sem fins lucrativos, devendo a condição da instituição ser comprovada através da cópia do estatuto, do CNPJ e da Declaração de Utilidade Pública, quando houver.
A doação deverá ser reduzida a termo, após a aprovação por parte do Plenário da Câmara de Vereadores.

Sendo o que tinha para o momento, o Setor de Patrimônio se coloca a disposição para dirimir eventuais dúvidas ou informações adicionais que acharem pertinentes.

Atenciosamente

Cláudia Maria Poeta Dias O. da Silva

Neuza Terezinha Marques da Silva

Reginaldo Alan Rebello Tavares